



PORTARIA Nº 004/ 2024 – CDS ALTO SERTÃO

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, n º294 Centro, Caetité-Estado da Bahia – CEP 46400-000, neste ato representado por seu Presidente, PEDRO CARDOSO CASTRO, no uso de suas atribuições legais, determina o que se segue:

Considerando o término da vigência das eleições da Associação da Serra Geral e Bacia do São Francisco – AMAVALE;

Considerando que o atual presidente do CDS Alto Sertão e secretário executivo possuem determinação da Assembleia Geral para coordenação das atividades administrativas da AMAVALE;

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Artigo 1º - Informar que todos os membros da diretoria da Associação da Serra Geral e Bacia do São Francisco – AMVALE, para todos os efeitos legais, não mais respondem pela referida Associação tendo em vista o encerramento da vigência dos seus cargos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 02 de abril de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE CDS ALTO SERTÃO